* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 19/10/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1232/2026

INDICAÇÃO Nº 844/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE O ATENDIMENTO DE UM PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA, COM MAIOR FREQUÊNCIA, NO CONSULTÓRIO MUNICIPAL DR. JOAQUIM BELARMINO, NO DISTRITO DE SIMONSEN.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-324353-5L4O6L-6J4T8T

DATA/HORA	16/10/2026 12:47:16
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 844/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que viabilize o atendimento de um profissional de psicologia, com maior frequência, no consultório municipal Dr. Joaquim Belarmino, no Distrito de Simonsen.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 19 de outubro de 2026.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, visando à melhoria e à ampliação dos serviços públicos oferecidos à população, especialmente na área da saúde, apresentamos a presente indicação.

Considerando que a saúde mental é fundamental para o bem-estar e a qualidade de vida da população. Nesse sentido, faz-se necessária a ampliação da frequência dos atendimentos psicológicos no Consultório Municipal Dr. Joaquim Belarmino, no Distrito de Simonsen, a fim de proporcionar aos moradores maior acesso ao acompanhamento profissional e à assistência em saúde mental.

Considerando que com maior disponibilidade de um profissional de psicologia na unidade poderá facilitar o acolhimento de pessoas que enfrentam dificuldades emocionais, ansiedade, depressão, estresse, conflitos familiares e outras situações que demandam orientação e acompanhamento especializado, além disso, permitirá melhor continuidade dos tratamentos e maior possibilidade de atendimento às necessidades da comunidade.

Ressalta-se que a oferta de atendimento psicológico com maior frequência poderá reduzir a necessidade de deslocamento dos moradores para outras localidades, proporcionando mais comodidade às famílias e favorecendo o acesso aos serviços públicos de saúde mental.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2026 12:47:30 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114970-8G8W0N-4Q8Y6O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ademais, ampliar a disponibilidade desse profissional representa uma medida importante para fortalecer a assistência à saúde no Distrito de Simonsen, garantindo aos moradores melhores condições de acesso ao atendimento psicológico, de acordo com a demanda local e a organização dos serviços municipais de saúde.

Diante do exposto, apresentamos a presente propositura, solicitando que seja oficiado ao Poder Executivo para que, avalie e adote as providências necessárias para ampliar a frequência dos atendimentos de psicologia no Consultório Municipal Dr. Joaquim Belarmino, no Distrito de Simonsen, visando atender às necessidades da população e promover mais qualidade de vida aos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2026 12:47:30 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114970-8G8W0N-4Q8Y6O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 844/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	19/10/2026 18:03:29

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AOvrHDaWZkqpcyk= | VALID_FROM: 2025-12-18 19:57:46 | VALID_TO: 2026-12-18 19:57:46 | FINGERPRINT: D3AB51CD3E89A7025E7AA8CA9C8BB067AA8261C8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 84D01BC9A5D20D33E715045C4063DED6C4797929 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 844/2026** - chave de acesso: **PROTM-114970-8G8W0N-4Q8Y6O**, adicionado em **16/10/2026** às **12:47:30**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2026 12:51:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2D4K6K-0E5Z0N-3F8R6H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 844/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 844/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1232/2026** em **16/10/2026** às **12:47:30**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de outubro de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2026 12:51:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4W1Y3N-5D0Q3A-4O6E2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.